



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

**PORTARIA N.º 085/2024**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MOACIR MOTTIN**, Prefeito do Município de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Lei Complementares 022/2005 e 047/2011.

**R E S O L V E:**

**1** – Conceder Licença Prêmio por tempo de Serviço, ao servidor público Municipal Sr. Carlos Alberto dos Santos, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Planejamento, correspondente aos períodos aquisitivos de 22 de novembro de 2011 a 21 de novembro de 2016, que serão gozadas no período de 01 de agosto de 2024 a 30 de setembro de 2024, retornando aos seus trabalhos no dia 01 de outubro de 2024.

**2** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 01 de agosto de 2024.

MOACIR MOTIN  
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA  
VICE PREFEITA MUNICIPAL

